

2º Termo Aditivo

Termo aditivo ao Convênio 399/2017 que celebram o Instituto das Águas do Paraná e a Município de Cruz Machado, visando o repasse de recursos para execução de rede de galerias pluviais

O Instituto das Águas do Paraná, pessoa jurídica de direito pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.405.215/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, CEP 80.230-120, em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **JOSÉ LUIZ SCROCCARO**, inscrito no RG nº 588.844-8, e no CPF nº 109.909.339-20 e o Município de Cruz Machado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **EUCLIDES PASA**, inscrito no Registro Geral sob o nº 2.263.701 e inscrito no CPF sob o nº 353.180.319-00, resolvem de comum acordo, celebrar o termo aditivo ao convênio 399/2017 (para execução de redes de galerias na ampliação do Rio Palmeirinha no Município, celebrado em 30 de Novembro de 2017 , nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo, com fulcro nos artigos 104 e 106 da Lei número 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Convênio firmado entre as partes, de acordo com a solicitação pelo Município conveniado, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico desta autarquia, constantes do presente protocolo

CLAUSULA SEGUNDA- Da Alteração do prazo

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio supra citado, altera-se o prazo de execução por mais 22 meses até 30/09/2021 e vigência por mais 18 meses até 30/11/2021

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio que não modificadas por este Termo Aditivo

Curitiba, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Instituto das Águas do Paraná



EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal de Cruz Machado



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

000648

Ofício n.º: 31/2019

Cruz Machado, 13 de novembro de 2019.

REF: Aditivo de Prazo de Execução Contrato 208/2018

Ilma. Sra.,

Apresentamos os nossos mais sinceros cumprimentos, e nos servimos do presente para solicitar a **Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n.º: 208/2018**, com a Empresa CR Artefatos de Cimento LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 01.650.178/0001-40 por **mais 6 meses**.

Este pedido se justifica tendo em vista que ainda a obra não esta terminada, necessitando assim da realização do termino, bem como a necessidade de revisão da máquina escavadeira hidráulica no período compreendido; problemas mecânicos apresentados com a escavadeira hidráulica, morte do primeiro operador em acidente; grande estiagem compreendendo o plantio de gramas e arvores na recuperação das margens, além de problemas encontrados com alguns proprietários de terrenos atingidos pela obra.

Sendo assim já no final de ano as empresas costumam dar férias coletivas a seus empregados, retornando as atividades apenas em Janeiro de 2020. Apesar de todos os atrasos citados acima ainda no mês de março e abril de 2019 houve um período de chuvas intensas no mês de Abril e Maio de 2019, as quais atrapalharam ainda mais os serviços de execução da obra de desassoreamento.

Tendo em vista os motivos apresentados e pensando em evitar problemas futuros junto a prestação de contas no SIT (Sistema Integrado de Transferências), solicitamos a prorrogação do Prazo de Execução, para que os serviços possam ser efetuados dentro do prazo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

000649

Com isso o município se compromete a concluir o objeto dentro do novo prazo de vigência e cumprir integralmente com o objetivo do contrato.

Sem mais para o momento e certos de contar com a valiosa atenção de vossa senhoria, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdir Fernando Ostrowski
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Ofício n.º: 31/2019

Cruz Machado, 13 de novembro de 2019.

REF: Aditivo de Prazo de Execução Contrato 208/2018

Ilma. Sra.,

Apresentamos os nossos mais sinceros cumprimentos, e nos servimos do presente para solicitar a **Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n.º: 208/2018**, com a Empresa CR Artefatos de Cimento LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 01.650.178/0001-40 por **mais 6 meses**.

Este pedido se justifica tendo em vista que ainda a obra não esta terminada, necessitando assim da realização do termino, bem como a necessidade de revisão da máquina escavadeira hidráulica no período compreendido; problemas mecânicos apresentados com a escavadeira hidráulica, morte do primeiro operador em acidente; grande estiagem compreendendo o plantio de gramas e arvores na recuperação das margens, além de problemas encontrados com alguns proprietários de terrenos atingidos pela obra.

Sendo assim já no final de ano as empresas costumam dar férias coletivas a seus empregados, retornando as atividades apenas em Janeiro de 2020. Apesar de todos os atrasos citados acima ainda no mês de março e abril de 2019 houve um período de chuvas intensas no mês de Abril e Maio de 2019, as quais atrapalharam ainda mais os serviços de execução da obra de desassoreamento.

Tendo em vista os motivos apresentados e pensando em evitar problemas futuros junto a prestação de contas no SIT (Sistema Integrado de Transferências), solicitamos a prorrogação do Prazo de Execução, para que os serviços possam ser efetuados dentro do prazo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

000651

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Com isso o município se compromete a concluir o objeto dentro do novo prazo de vigência e cumprir integralmente com o objetivo do contrato.

Sem mais para o momento e certos de contar com a valiosa atenção de vossa senhoria, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdir Fernando Ostrowski
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
OFÍCIO 118/2019

Município: CRUZ MACHADO

A/C: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE MACRO DRENAGEM DA BACIA DO RIO PALMEIRINHA PARA RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE HÍDRICA, COM INTERVENÇÕES DE URBANISMO, PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL CONTRATO 208/2018 - Concorrência Pública 003/2018

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n°. 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Mônica Gisele Elísio, n°. 100, CEP 88308-691, bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representado por seu representante, Sr. Jeronimo Luiz Finck, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, estabelecido comercialmente no endereço da pessoa jurídica, CPF n°. 076.888.029-70 (projetos@raimondi.com.br), vem perante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

Devido a alguns empecilhos no decorrer da obra, a mesmo teve seu cronograma alterado.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

Teve problemas como o operador da escavadeira hidráulica, que veio a falecer, necessitando um tempo para substituição do mesmo. Grande período de chuvas intensas, onde não havia possibilidade de execução das escavações, em seguida um longo período de estiagem, comprometendo o plantio de gramas e mudas, que tiveram que ser substituídas porque secaram. Alguns problemas com proprietários de terrenos lindeiros ao Rio Palmeirinha, que tiveram que ser tratados um a um.

Sendo assim, solicitamos a esse município o aditivo de prazo de execução da Obras de Macrodrenagem do Rio Palmeirinha e o aditivo de prazo do termo de convênio, visando a execução dos serviços faltantes.

Sem mais para o momento.

Desde já grato,

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 13 de novembro de 2019

Jerônimo Luiz Finck
Eng. Civil - CREA 133.710-8

Jerônimo Luiz Finck
Engenheiro Civil



PARECER JURÍDICO Nº 579/2019

DO RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento do Contrato nº 208/2018, Processo Nº 158 e sequencial nº 94331 da empresa C. R. Artefatos de Cimento LTDA.

O contrato acima citado possui como objeto a execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de urbanismo, paisagismo e recuperação ambiental.

Em anexo a solicitação temos o Ofício nº 31/2019 do Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no qual justifica a necessidade do referido aditamento.

DA ANÁLISE

Em análise ao contrato vimos que o mesmo possui 12 (doze) meses de vigência e no caso em tela, verifica-se que a possibilidade do referido aditivo encontra-se consubstanciada no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.



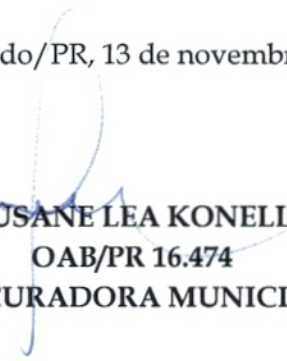
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000654

Por fim, ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 13 de novembro de 2019.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Avenida Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
CONCORRENCIA Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R Artefatos de Cimento LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

WALNEY
AGILIO
RAIMONDI:04
045732900

Assinado de forma
digital por WALNEY
AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2021.11.12
16:42:47 -03'00'

CONTRATADA

C R Artefatos de Cimento LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000656

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
CONCORRENCIA Nº 003/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, localizada na Rua Monica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, situada na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Walney Agílio Raimondi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.284.485 SSP/SC e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Areal da Cunha, na cidade de Itajaí/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 14 de novembro de 2019

WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404
5732900

Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:04045732900
Dados: 2021.11.12 16:48:49
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE**

**C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

066.863.159-74.

CPF 016.174.129-02

sidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 14/11/2019 as 16:00 (dezesesseis) horas até dia 04/12/2019 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios

expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 13 de Novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

CONCORRENCIA Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R Artefatos de Cimento LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

C R Artefatos de Cimento LTDA
 CONTRATADA

000657

